

**RESOLUÇÃO Nº 033/2021 – CONSUNI**

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ referente ao Convênio de Parceria UDESC-FITEJ-BAGGIO INDÚSTRIA LTDA. celebrado através do Processo nº 3811/2019.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10752/2021, tomada na sessão de 22 de outubro de 2021 (continuação da sessão de 20 de outubro de 2021),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada, nos termos apresentados no Processo nº 10752/2021, a Prestação de Contas da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ referente ao Convênio de Parceria celebrado entre a referida Fundação e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC através do Processo nº 3811/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI